

**UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO****Escola Superior de Enfermagem de Vila Real****Despacho (extracto) n.º 2373/2010**

Por despacho de 30 de Dezembro de 2009 do Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real-UTAD.

Armandino Jorge Pereira Rebelo, efectuado Contrato de Prestação de Serviços, pelo período de um ano, para desempenhar funções de Técnico de Informática, com início a 04 de Janeiro e *terminus* a 31 de Dezembro de 2010.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Vila Real, 29 de Janeiro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel de Oliveira da Costa Rodrigues*.

202858989

**Despacho (extracto) n.º 2374/2010**

Por despacho de 30 de Dezembro de 2009 do Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real-UTAD.

José Fernando Nogueira Martins, efectuado Contrato de Prestação de Serviços, pelo período de um ano, para desempenhar trabalhos de jardinagem, com início a 04 de Janeiro e *terminus* a 31 de Dezembro de 2010.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Vila Real, 29 de Janeiro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel de Oliveira da Costa Rodrigues*.

202859158

**Despacho (extracto) n.º 2375/2010**

Por despacho de 30 de Dezembro de 2009 do Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real-UTAD.

Carlos Alberto de Carvalho Pitrez, efectuado Contrato de Prestação de Serviços, pelo período de um ano, para desempenhar funções de Electricista, com início a 04 de Janeiro e *terminus* a 31 de Dezembro de 2010.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Vila Real, 29 de Janeiro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel de Oliveira da Costa Rodrigues*.

202859069

**SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DOS AÇORES****Declaração de rectificação n.º 220/2010**

Por ter saído com inexactidão o texto do despacho n.º 477/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 7 de Janeiro de 2010, rectifica-se que onde se lê:

«Artigo Segundo

Rectificar todos os actos praticados pelo Administrador e que tenham produzido efeitos no período de transição, com a entrada da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, até ao presente despacho.»

deve ler-se:

«Artigo segundo

Ratificar todos os actos praticados pelo administrador e que tenham produzido efeitos no período de transição, com a entrada da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, até ao presente despacho.»

27 de Janeiro de 2010. — O Reitor, *Avelino de Freitas de Meneses*.

202854273

**SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA****Despacho n.º 2376/2010**

No uso das competências que me foram delegadas, através do Despacho n.º 1693/2010 do Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra, de 19 de Janeiro, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 16, de 25 de Janeiro de 2010, subdelego nos dirigentes intermédios abaixo identificados e na responsável pelo Serviço de Pessoal e Recursos Humanos, as seguintes competências:

No Director de Serviços de Gestão e Planeamento, Dr. José Domingos Pires Marques, a competência para:

Aprovar os relatórios preliminares dos júris dos procedimentos de aquisições de bens e serviços, elaborados no âmbito do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Na Directora de Serviços de Apoios Directos e Relações Internacionais, Dra. Maria Elisa Bicudo Decq Motta, a competência para:

Fazer a atribuição de bolsas de estudo, nos termos do Regulamento de Bolsas em vigor.

No Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Alcino Carvalho Pastilha, as competências para:

Autorizar a contratação e o pagamento das despesas resultantes de adjudicações pontuais, até ao valor de 5000 euros.

Autorizar o pagamento de despesas decorrentes de contratos de execução continuada, em vigor, cuja contratação haja sido autorizada pelo Administrador.

Autorizar o pagamento das bolsas de estudo atribuídas e cabimentadas.

Na Chefe de Divisão de Alojamentos, Dra. Carolina Dores Ferreira Pinto, as competências para:

Fazer a atribuição de alojamento, nos termos do Regulamento de Alojamentos.

Aprovar e mandar executar reembolsos de receita e realojamento, sempre que o utente tenha avisado os SASUC com a antecedência mínima de 15 dias sobre a data de desocupação do quarto.

Autorizar o pagamento faseado de dívidas de alojamento, mediante compromisso escrito pelo utente, em que a última prestação se cumpra no mesmo ano lectivo.

No Chefe de Divisão Alimentação, Dr. Fernando Manuel Melo Silva, a competência para:

Proceder à recepção e tratamento dos pedidos de apoio/inscrição para desempenhar pequenas tarefas nas unidades alimentares dos SASUC, dos estudantes que cumpram os requisitos estabelecidos, designadamente quanto à comprovação do estado de saúde adequado.

Na Responsável pelo Serviço de Pessoal e Recursos Humanos, D. Maria Isabel Oliveira Ferreira Roque, as competências para:

Proceder ao registo de autorização de descontos de quotas sindicais ou aos respectivos cancelamentos, para efeitos de processamento dos vencimentos.

Proceder ao registo de horas nocturnas e trabalho extraordinário, para efeitos de pagamento.

Proceder ao registo de abonos, acertos e aposentações, para efeitos de processamento dos vencimentos.

Proceder ao registo das comunicações de trabalhadores que pretendam exercer os direitos contidos no estatuto de trabalhador estudante.

Ratifico todos os actos que, no âmbito e nos termos das competências agora subdelegadas, tenham sido praticados pelos dirigentes mencionados, desde o passado dia 6 de Janeiro.

29 de Janeiro de 2010. — O Administrador, *Jorge Filipe Gouveia Monteiro*.

202856258

**Despacho (extracto) n.º 2377/2010**

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que em 21 de Dezembro de 2009, cessou funções por denúncia de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra, a Assistente Operacional Cristina Maria Fonseca António.

2010.01.29. — O Chefe de Divisão, *Lic. Alcino Carvalho Pastilha*.

202858072

**Despacho (extracto) n.º 2378/2010**

Por despacho de 18 de Novembro de 2009, do Administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra, conforme subdelegação de competências publicada no DR, 2.ª série n.º 93/2009, de 14 de Maio — José Júlio Luís Almeida, Assistente Operacional, destes Serviços em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, foi autorizado licença sem remuneração, pelo